

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



Documento assinado digitalmente
ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA
Data: 13/04/2026 12:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABRIL DE 2026



SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**
- 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 4. MEMORIAL DESCRITIVO**
- 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- 7. MEMORIAL DE CÁLCULO**
- 8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 9. MODELO DE PLACA DA OBRA**
- 10. PLANTAS TÉCNICAS**
- 11. MAPA DE SITUAÇÃO**



1.0 – Apresentação



1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 3.128,00 m² de Ruas, do Município de Curimatá - Pi.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Básico, inicialmente foram realizados estudos preliminares da rua, os quais foram desenvolvidos observando o traçado existente. A seleção do traçado levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos, além das condicionantes de ordem ambiental.



2.0 – Objetivo e Justificativa do Projeto

2.0 – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.1 OBJETIVO

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários das ruas projetadas e melhorar as condições de tráfego. Com a execução deste projeto facilitará a locomoção nas ruas no município de Curimatá - PI, proporcionando condições melhores para o desenvolvimento. A pavimentação de ruas constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar às ruas um escoamento superficial, reduzindo substancialmente o acúmulo de águas e, conseqüentemente, erradicando os focos de doenças e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

A implantação dessa pavimentação é de suma importância pois possibilitar acesso a pontos Turístico importante do Município. A implantação de pavimentação em paralelepípedo tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o pavimento de paralelepípedos é considerado ecologicamente correto, pois permitem a infiltração da água de chuva recarregando o lençol freático e minimizando os efeitos de enchentes. Além de absorver menos calor, propiciam o crescimento de determinadas gramíneas que ajudam a diminuir a temperatura.

2.2 JUSTIFICATIVA

Existem inúmeras vias sem pavimentação atualmente no município e, por isso sujeitas ao acúmulo d'água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias em crianças e idosos de família de baixa renda, algumas vias acumulam poças d'água em trechos da sua extensão, estas vias ainda podem apresentar buracos que as tornam quase intransitáveis, justificando-se, assim a pavimentação dessas áreas degradadas e insalubres.

Diante desse quadro, torna-se extremamente necessário dotar o município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno e mobilidade garantida aos logradouros públicos. Com a intervenção dessas áreas, surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos usuários. Assegurará à população que se utiliza desses trechos, intervenções estruturais de maior importância para melhoria da sua qualidade de vida, proporcionando boas condições de tráfego, segurança e mobilidade.



3 – Caracterização do Município

3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 – Localização

O município de Curimatá está localizado no extremo sul do estado do Piauí, na região do semiárido brasileiro, a cerca de 328 metros de altitude. Situa-se na região do Gurguéia, com uma área de 2.378,9 km², fazendo fronteira com municípios como Avelino Lopes, Parnaguá e Redenção do Gurguéia, a aproximadamente 700 km de Teresina. Curimatá é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude de -10.035833 e a uma longitude de -44.305833, estando a uma altitude de 328 metros de elevação em relação ao nível do mar . Sua população estimada em 2006 era de 10.615 habitantes.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA



Figura 1
Fonte:Wikipédia

3.2 - Aspectos Socioeconômicos

O município de Curimatá, localizado no estado do Piauí, apresenta características socioeconômicas típicas de cidades de pequeno porte da região Nordeste. De acordo com dados do IBGE, a população em 2022 foi de aproximadamente 11.270 habitantes, com estimativas indicando um leve crescimento populacional nos anos seguintes. A densidade demográfica é baixa, refletindo a predominância de áreas rurais no território municipal.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,607, sendo classificado como médio, resultado de avanços graduais nas áreas de educação, saúde e renda ao longo das últimas décadas.

A base econômica de Curimatá é historicamente sustentada pela agropecuária, com forte presença da agricultura familiar. As principais atividades produtivas incluem o cultivo de milho, feijão, mandioca e cana-de-açúcar, além da criação de bovinos, caprinos e ovinos. O Produto Interno Bruto (PIB) do município situa-se na faixa de aproximadamente R\$ 186 milhões, com um PIB per capita em torno de R\$ 16,5 mil, evidenciando uma economia de baixa a média produtividade, característica comum em municípios do interior nordestino que ainda apresentam limitada diversificação econômica.

O setor de comércio e serviços desempenha papel complementar na economia local, sendo responsável por atender às demandas básicas da população. Pequenos estabelecimentos comerciais, mercados, farmácias e serviços diversos contribuem para a circulação de renda no município, atendendo tanto a população urbana quanto as comunidades rurais adjacentes. Apesar disso, a estrutura comercial ainda é restrita, não configurando um polo regional de maior abrangência.

No que se refere ao mercado de trabalho, Curimatá apresenta limitações na geração de empregos formais, com forte dependência do setor público e das atividades agropecuárias. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à diversificação da economia, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento de cadeias produtivas locais, a fim de reduzir a vulnerabilidade econômica e ampliar as oportunidades de emprego e renda.

A agricultura familiar destaca-se como um dos principais pilares socioeconômicos do município, sendo responsável por grande parte da produção agrícola e pela subsistência de inúmeras famílias. Além disso, esse setor contribui significativamente para programas institucionais de aquisição de alimentos, promovendo segurança alimentar e dinamização da economia local.

Em relação à infraestrutura, o município tem apresentado avanços graduais nos últimos anos, especialmente no que diz respeito aos serviços básicos. Entretanto, ainda persistem desafios importantes, principalmente nas áreas de saneamento básico e abastecimento de água, uma vez que parte da população não possui acesso pleno a esses serviços. Dessa forma, observa-se que, embora Curimatá tenha evoluído em seus indicadores socioeconômicos, ainda demanda investimentos estruturais e políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

3.3 - Geologia

A geologia do município de Curimatá está inserida na Bacia do Parnaíba, uma importante província sedimentar do Nordeste brasileiro, formada predominantemente durante a Era Paleozoica. O território municipal é constituído, em sua maior parte, por rochas sedimentares, como arenitos, siltitos e folhelhos, associadas principalmente às formações geológicas Serra Grande, Pimenteiras, Cabeças e Longá, que exercem influência direta sobre o relevo, os tipos de solo e o comportamento hídrico da região.

Essa estrutura geológica favorece a ocorrência de superfícies relativamente planas a suavemente onduladas, além da presença de chapadas e áreas de dissecação moderada do relevo. Os solos derivados dessas formações tendem a ser, em grande parte, arenosos a franco-arenosos, com fertilidade natural variável, o que impacta diretamente as atividades agrícolas e o uso do solo no município.

Além disso, a geologia local está associada a áreas de transição entre o Cerrado e a Caatinga, o que contribui para uma diversidade de feições geomorfológicas e ambientais. As características geológicas de Curimatá também influenciam na disponibilidade de recursos hídricos subterrâneos, sendo fundamentais para o planejamento territorial, execução de obras de infraestrutura e adoção de práticas sustentáveis de uso e ocupação do solo.



4.0 – Memorial Descritivo

4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - Descrição das Metas:

A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo de Ruas no município de CURIMATÁ - PI, contemplando as seguintes ruas:

QUADRO DE RUAS				
Item	Descrição	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m2)
1	RUA JÚLIA GUERRA	320,00	8,00	2560,00
2	RUA JOÃO DO LAGO	71,00	8,00	568,00
	TOTAL			3.128,00

4.2 - Descrição dos Serviços:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

4.3 – Representações Gráficas do Projeto:

Planta com identificação das ruas beneficiadas com a pavimentação, Planta Baixa, Cortes e Detalhes Construtivos em anexo.

4.4 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições de custo em anexo.

4.5 – Localização da obra:

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na **Zona Urbana do Município de Curimatá - PI**, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

4.6 – Descrição do Projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado e sarjeta conforme especificações de serviço. As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizem na zona urbana, e, durante o período seco, que é o de maior duração no local, acumula elevada quantidade de poeira, que além de causar um transtorno muito grande a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doenças, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

4.7 – Comprovação dos custos apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar menores preços e melhores condições.

4.8 – Cronograma Físico-Financeiro:

É apresentado o Cronograma Físico – Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.



5.0 – Especificações Técnicas

5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**
 - Administração local da obra, compreendendo a disponibilização de equipe técnica e operacional responsável pela coordenação, supervisão, controle, apoio administrativo e segurança dos serviços executados no canteiro.
- **EQUIPAMENTOS**
 - A aferição será realizada conforme período de execução da obra.
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Não se aplica.
- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**
 - A aferição será realizada conforme período de execução da obra.
- **EXECUÇÃO**
 - Coordenação dos serviços;
 - Supervisão técnica e operacional;
 - Controle de qualidade;
 - Acompanhamento de prazos;
 - Apoio administrativo e logístico;
 - Gestão de segurança e conformidade.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Não se aplica.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

5.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.2.1 – MOBILIZAÇÃO

A mobilização corresponde ao conjunto de ações necessárias para o início da obra, incluindo o transporte de equipamentos, materiais e equipe, bem como a instalação do canteiro de obras e das estruturas provisórias. Já a desmobilização consiste na retirada desses recursos ao final dos serviços, abrangendo a desmontagem das instalações, limpeza da área e recomposição das condições do local. A medição é realizada de forma global, considerando o serviço integralmente concluído.

5.2.2 - CANTEIRO DE OBRAS

- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
 - Aluguel de imóvel.
- EQUIPAMENTOS
 - Não se aplica.
- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Contrato de aluguel.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Verificar o espaço alugado.
- EXECUÇÃO
 - Não se aplica.
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - Não se aplica.
- PENDÊNCIAS
 - Não se aplica.

5.2.3 – PLACA DE OBRA



- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
 - Carpinteiro: Profissional responsável por executar o serviço de instalação das placas;
 - Servente: profissional que auxilia o carpinteiro em suas tarefas;
 - Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *4,50 m2, para instalação;

- Pregos de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11): para fixação do quadro na estrutura suporte;
- Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus; utilizado para compor o quadro que dará maior rigidez à placa;
- Pregos telheiro 18 x 36 polido, para fixação na estrutura suporte;
- Pintura imunizante para madeira: tratamento da madeira do quadro.
- EQUIPAMENTOS
 - Não se aplica.
- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Utilizar a área da placa de obra, em m², a ser efetivamente instalada.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;
 - Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, de 4,50m²;
 - Foi considerada que a placa de obra tem, aproximadamente, 6,48 m² de área;
 - Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).
- EXECUÇÃO
 - Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto; - Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;
 - Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - Ver figura no Anexo.
- PENDÊNCIAS
 - Não se aplica.

5.3 – TERRAPLANGEM

5.3.1 – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**
 - Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço
 - Motoniveladora: equipamento utilizado para regularização de superfícies.
- **EQUIPAMENTOS**
 - Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de superfície a ser regularizada

ATERROS, BASES, SUB BASES E IMPRIMAÇÕES.
- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**
 - A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de regularização de superfícies.
 - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação.
 - Esta composição é válida para trabalho diurno.
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
 - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
 - Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.
- **EXECUÇÃO**
 - A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade.
 - A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Não se aplica.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

5.4 –PAVIMENTAÇÃO

5.4.1 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS

- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
 - Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento em paralelepípedos;
 - Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento em paralelepípedos;
 - Areia: material utilizado na execução do colchão de areia;
 - Paralelepípedo (30 a 35 peças por metro quadrado): pedra que compõe a camada de revestimento do pavimento;
 - Argamassa: material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.
- EQUIPAMENTOS
 - Não se aplica.
- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Esta composição refere-se tanto à execução de vias como à execução de pátios e estacionamentos em paralelepípedos. Foram observadas pequenas diferenças de produtividade entre as duas situações, no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos foram irrelevantes;
 - Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a situação de execução de vias;
 - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
 - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e reforço de subleito; o transporte dos insumos, tais como: areia, pó de pedra e paralelepípedos; e a execução de guias e sarjetas. Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
 - As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;

- Os coeficientes de produtividade foram calculados a partir dos valores medidos em campo;
- Para fins de cálculo do consumo de insumos, foram consideradas perdas incorporadas;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do rolo compactador da seguinte forma:
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
 - CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição

- **EXECUÇÃO**

- Sobre a base finalizada (atividade não contemplada nesta composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;
- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:
 - > Marcação para o assentamento, feito por linhas de referência ao longo da frente de serviço;
 - > Assentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
 - > Ajustes e arremates dos cantos e quinas do pavimento;
 - > Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso;
 - > Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro.

- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra. Para o uso deste insumo, considerar o mesmo coeficiente.

- **PENDÊNCIAS**

- Não se aplica.

5.4.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Execução de compactação mecânica de revestimento, por meio de placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, visando à obtenção do grau de compactação especificado em projeto.

- **EQUIPAMENTOS**
 - Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina.
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Metro quadrado (m²) de superfície efetivamente compactada.
- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**
 - Não se aplica.
- **EXECUÇÃO**
 - Espalhamento prévio do material;
 - Umidificação quando necessária;
 - Passadas sucessivas da placa vibratória até atingir compactação adequada;
 - Regularização final da superfície.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Não se aplica.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

5.4.3 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**
 - Caminhão basculante 10 m³: equipamento onde ocorre a carga de materiais, para posterior transporte (transporte não incluso na composição). Responsável, também, pela operação de descarga de materiais.
 - Pá carregadeira: equipamento utilizado para o carregamento de materiais no caminhão basculante.
- **EQUIPAMENTOS**
 - Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica.
 - Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Utilizar o peso (em tonelada) de solos ou materiais granulares.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.
- Os materiais granulares se classificam em: areias, britas, pó de pedra, pedra de mão e agregados em grãos.
- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, a massa específica solta adotada como referência foi de 1,50 ton/m³.
- As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de materiais. Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.
- Foram separados os tempos produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) dos equipamentos de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma:
 - > CHP caminhão: considera os tempos de carga, descarga e manobras;
 - > CHI caminhão: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho;
 - > CHP carregadeira: considera o tempo de carga;
 - > CHI carregadeira: considera o tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho

- EXECUÇÃO

- Carga de solos ou materiais granulares, em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

- PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

5.4.4 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA

- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Caminhão basculante 10 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

- EQUIPAMENTOS

- Caminhão basculante 10 m³, cabine trucado simples, peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Momento de transporte do material, sendo o peso do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em revestimento primário.
 - Nos quantitativos da DMT consideramos somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C*FTT)/(2*X/V)$, onde: PH = Produtividade horária, 115,50 ton/h;
C = Capacidade de caçamba, considerada 15 ton;
FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,70;
X = distância em km, considerada 1km;
V = velocidade de transporte, considerada 22 km/h.
 - As produções desta composição não contemplam atividades de carregamento e descarga de materiais.
Para essas atividades, utilize composição específica de cada serviço.
 - Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas.
 - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado);
-> CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- EXECUÇÃO
 - Não se aplica.
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - Não se aplica.
- PENDÊNCIAS
 - Não se aplica.

5.4.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM

- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
 - Caminhão basculante 10 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.
- EQUIPAMENTOS
 - Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.
- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Momento de transporte do material, sendo o peso do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km.
 - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C * FTT) / (2 * X / V)$, onde: PH = Produtividade horária, 126 ton/h;
C = Capacidade da caçamba, considerado 15 ton;
FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,70;
X = distância em km, considerado 1km;
V = velocidade de transporte, considerado 24 km/h.
 - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
 - Esta composição refere-se a transporte para DMT até 30 km. Caso seja necessário uma DMT maior que 30 km, considerar nos quantitativos da DMT desta composição a distância de 30 km e utilizar a composição adicional correspondente para quantificar a DMT excedente a 30 km.
 - Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas.
 - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma:
 - > CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado);

-> CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.

- **EXECUÇÃO**
 - Não se aplica.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Não se aplica.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

5.4.6 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**
 - Servente: profissional que escava manualmente a vala.
- **EQUIPAMENTOS**
 - Não se aplica.
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual;
 - A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 17015/23.
- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**
 - A composição é válida somente para escavação manual de vala;
 - Os serviços de retirada de piso, contenção e esgotamento não são considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado); Deve-se, portanto, considerar as especificações para estes serviços.
- **EXECUÇÃO**
 - Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
 - A escavação deve atender às exigências da NR 18.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Recomenda-se que a profundidade da escavação manual seja restrita até 1,5 m de altura, tendo em vista a segurança do operário na vala.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

5.4.7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

- **EQUIPAMENTOS**

- Não se aplica.

- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias;
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade;
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição. Para esta atividade, considerar a composição específica;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

- **EXECUÇÃO**
 - Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
 - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;
 - Assentamento das guias pré-fabricadas;
 - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Não se aplica.
- **PENDÊNCIAS**
 - Não se aplica.

**5.4.8 SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM
BASE X 3 CM ALTURA.**

- **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**
 - Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
 - Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
 - Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo manual;
- **EQUIPAMENTOS**
 - Não se aplica.
- **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos;
 - Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.
- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**
 - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
 - Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 4,31 cm;
 - Os esforços demandados pela execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
 - Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;

- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.
- EXECUÇÃO
 - Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;
 - Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - Não se aplica.
- PENDÊNCIAS
 - Não se aplica.

5.10 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO

5.10.1- Materiais

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.



5.11 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.



6.0 – Planilha Orçamento



6.1 – Planilha Orçamento Adotada

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 26,66

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	16.666,05	3,57%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.544,00	4,62%
3	RUA JÚLIO GUERRA	350.438,14	75,14%
3.1	TERRAPLANAGEM	563,20	0,12%
3.2	PAVIMENTAÇÃO	282.024,96	60,47%
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38.333,18	8,22%
3.4	DRENAGEM	29.516,80	6,33%
4	RUA JOÃO DO LAGO	77.753,47	16,67%
4.1	TERRAPLANAGEM	124,96	0,03%
4.2	PAVIMENTAÇÃO	62.574,29	13,42%
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.505,18	1,82%
4.4	DRENAGEM	6.549,04	1,40%
TOTAL		466.401,66	100,00%

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			TOTAL (R\$)		BDI (%):		26,66
				5.555,35	33,33%	33,33%	5.555,35	33,33%	33,33%	5.555,35	33,33%	33,33%	16.666,05	16.666,05	META	GERAL	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	16.666,05	3,57%												100,00%	3,57%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.544,00	4,62%	10.772,00	50,00%	50,00%	10.772,00	50,00%	50,00%	0,00	0,00%	0,00%	21.544,00	21.544,00	100,00%	4,62%	
3	RUA JÚLIO GUERRA	350.438,14	75,14%	175.500,67	50,08%	50,08%	174.937,47	49,92%	49,92%	0,00	0,00%	0,00%	350.438,14	350.438,14	100,00%	75,14%	
3.1	TERRAPLANAGEM	563,20	0,12%	563,20	100,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	563,20	563,20	100,00%	0,12%	
3.2	PAVIMENTAÇÃO	282.024,96	60,47%	141.012,48	50,00%	50,00%	141.012,48	50,00%	50,00%	0,00	0,00%	0,00%	282.024,96	282.024,96	100,00%	60,47%	
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38.333,18	8,22%	19.166,59	50,00%	50,00%	19.166,59	50,00%	50,00%	0,00	0,00%	0,00%	38.333,18	38.333,18	100,00%	8,22%	
3.4	DRENAGEM	29.516,80	6,33%	14.758,40	50,00%	50,00%	14.758,40	50,00%	50,00%	0,00	0,00%	0,00%	29.516,80	29.516,80	100,00%	6,33%	
4	RUA JOÃO DO LAGO	77.753,47	16,67%	0,00	0,00%	0,00%	38.939,22	50,08%	50,08%	38.814,26	49,92%	49,92%	77.753,47	77.753,47	100,00%	16,67%	
4.1	TERRAPLANAGEM	124,96	0,03%	0,00	0,00%	0,00%	124,96	100,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	124,96	124,96	100,00%	0,03%	
4.2	PAVIMENTAÇÃO	62.574,29	13,42%	0,00	0,00%	0,00%	31.287,15	50,00%	50,00%	31.287,15	50,00%	50,00%	62.574,29	62.574,29	100,00%	13,42%	
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.505,18	1,82%	0,00	0,00%	0,00%	4.252,59	50,00%	50,00%	4.252,59	50,00%	50,00%	8.505,18	8.505,18	100,00%	1,82%	
4.4	DRENAGEM	6.549,04	1,40%	0,00	0,00%	0,00%	3.274,52	50,00%	50,00%	3.274,52	50,00%	50,00%	6.549,04	6.549,04	100,00%	1,40%	
TOTAL GERAL		466.401,66	100,00%	191.828,02	41,13%	41,13%	230.204,04	49,36%	49,36%	44.369,61	9,51%	9,51%	466.401,66	466.401,66	100,00%	100,00%	
TOTAL ACUMULADO				191.828,02	41,13%	41,13%	422.032,06	90,49%	90,49%	466.401,66	100,00%	100,00%					

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96

BDI (%):

26,66

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							16.666,05
1.1	ADM03	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	4.386,03	5.555,35	16.666,05
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							21.544,00
2.1	COMP2	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	11.278,83	14.285,77	14.285,77
2.2	CANTEIRO	PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	MÊS	3,00	980,40	1.241,77	3.725,31
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	464,88	588,82	3.532,92
3	RUA JÚLIO GUERRA							350.438,14
3.1	TERRAPLANAGEM							563,20
3.1.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	2.560,00	0,17	0,22	563,20
3.2	PAVIMENTAÇÃO							282.024,96
3.2.1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	2.560,00	75,48	95,60	244.736,00
3.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	2.560,00	1,90	2,41	6.169,60
3.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	512,00	5,12	6,48	3.317,76
3.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.560,00	1,85	2,34	5.990,40
3.2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	10.240,00	1,68	2,13	21.811,20
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							38.333,18
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,20	88,84	112,52	2.160,38
3.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	640,00	44,62	56,52	36.172,80
3.4	DRENAGEM							29.516,80
3.4.1	87632ADP	PRÓPRIA	SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	640,00	36,41	46,12	29.516,80
4	RUA JOÃO DO LAGO							77.753,47
4.1	TERRAPLANAGEM							124,96
4.1.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	568,00	0,17	0,22	124,96
4.2	PAVIMENTAÇÃO							62.574,29
4.2.1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	568,00	75,48	95,60	54.300,80
4.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	568,00	1,90	2,41	1.368,88
4.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	113,60	5,12	6,48	736,13
4.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	568,00	1,85	2,34	1.329,12
4.2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.272,00	1,68	2,13	4.839,36
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							8.505,18
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,26	88,84	112,52	479,34
4.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	142,00	44,62	56,52	8.025,84
4.4	DRENAGEM							6.549,04
4.4.1	87632ADP	PRÓPRIA	SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	142,00	36,41	46,12	6.549,04
TOTAL								466.401,66

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 97,96		BDI (%): 26,66
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANT	ADM03	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		4.386,03	
COMPOSIÇÃO	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	22,22	511,06
COMPOSIÇÃO	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	56,63	1.302,49
COMPOSIÇÃO	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	131,23	918,61
COMPOSIÇÃO	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	38,54	886,42
COMPOSIÇÃO	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	26,13	600,99
COMPOSIÇÃO	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	23,78	166,46
TOTAL SEM BDI - ADM03							4.386,03
TAXA DE BDI (26,66 %)							1.169,32
TOTAL COM BDI - ADM03							5.555,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP2	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN		11.278,83	

A - Equipamentos				
A1 - Equipamentos Pesados transportados pelo cavalo mecânico com			Quant	
E9524	Motoniveladora - (93 kw)		1,00	
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido		1,00	
	Escavadeira hidráulica de 1,56 m³		2,00	
	Total		4,00	
Distância (REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI ao Local da Obra) =			85,00	km
			Ida e Volta (2x) =	1,00
			Mobilização e Desmobilização =	2,00
			Distância total =	680,00 km

A2 - Equipamentos Leves			Quant	Veloc. (km/h)	Distância ida e volta (km)	Horas	Custo Horário	Valor
E9579	Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)		2,00	45,00	170,00	3,78	303,90	2.297,48
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		-	45,00	#DIV/0!	3,78	351,56	-
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW		1,00	45,00	#DIV/0!	3,78	273,70	1.034,59
Custo total								3.332,07

B1 - Cálculo do Preço por km do transporte comercial com cavalo mecânico com reboque					
		Custo Operativo	Qntd.	Custo Total	unidade
E9666	Cavalo Mecânico com Semi Reboque 30 t	464,18	1,00	464,18	R\$/km
	Velocidade Média:	45,00	1,00	45	km/h
	Custo por km:			10,32	R\$/km

C - Mobilização e Desmobilização de equipamentos					
Item	Descrição	unidade	Quant	Preço Unit.	Valor
C1	Transporte de Equipamentos pesados	km	680,00	10,32	7.017,60
C2	Transporte de Equipamentos leves	und	1,00	3.332,07	3.332,07

COTACAO	PROPIO	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	0,00	10.349,67
TOTAL SEM BDI - COMP2							11.278,83
TAXA DE BDI (26,66 %)							3.006,94
TOTAL COM BDI - COMP2							14.285,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	CANTEIRO	PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	MÊS		980,40	

Tabela 2 - Custos de imóveis, mobiliário, cestas de instalações e custos diversos

Item	Código	Tipo	Unidade	Custo unitário (R\$/un)
Imóveis	B8951	Comercial (2,55% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	51,03
	B8952	Residencial (2,45% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	49,02
Mobiliário	B8953	Escritório	ocupante x mês	481,81
	B8954	Residência	ocupante x mês	42,60
Cesta das Instalações	B8955	Laboratório de asfalto	mês	5.810,71
	B8956	Laboratório de concreto	mês	4.743,14
	B8957	Laboratório de solos	mês	3.681,80
	B8958	Topografia	mês	5.831,58
	B8961	Topografia por VANT	mês	866,31
Custos Diversos	B8959	Escritório	ocupante x mês	197,10
	B8960	Residência	ocupante x mês	255,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COTACAO	B8952	PRÓPRIA	IMÓVEL RESIDENCIAL	m² x mês	20	49,02	980,40
TOTAL SEM BDI - CANTEIRO							980,40
TAXA DE BDI (26,66 %)							261,37
TOTAL COM BDI - CANTEIRO							1.241,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		464,88	
COMPOSIÇÃO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	25,63	12,81
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	22,46	25,12
COMPOSIÇÃO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	27,15	10,12
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96

BDI (%): 26,66

INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CML) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2083	5,03	16,13
TOTAL SEM BDI - 103689							464,88
TAXA DE BDI (26,66 %)							123,94
TOTAL COM BDI - 103689							588,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERB	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2		0,17	
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0010343	22,46	0,02
COMPOSIÇÃO	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0007318	107,79	0,07
COMPOSIÇÃO	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	267,54	0,08
TOTAL SEM BDI - 100575ADP							0,17
TAXA DE BDI (26,66 %)							0,05
TOTAL COM BDI - 100575ADP							0,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVID	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2		75,48	
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	96,24	10,97
COMPOSIÇÃO	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0204	715,49	14,59
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	22,46	9,03
COMPOSIÇÃO	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	27,63	11,11
COMPOSIÇÃO	COMP07	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MIL	0,04756	626,36	29,78
TOTAL SEM BDI - 101169ADP							75,48
TAXA DE BDI (26,66 %)							20,12
TOTAL COM BDI - 101169ADP							95,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COMP01	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2		1,90	
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	22,46	1,79
COMPOSIÇÃO	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0113	9,99	0,11
COMPOSIÇÃO	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,001	0,72	0,00
TOTAL SEM BDI - COMP01							1,90
TAXA DE BDI (26,66 %)							0,51
TOTAL COM BDI - COMP01							2,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSM	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T		5,12	
COMPOSIÇÃO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0082184	71,47	0,58
COMPOSIÇÃO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0124807	265,07	3,30
COMPOSIÇÃO	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0064159	72,85	0,46
COMPOSIÇÃO	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0047464	164,85	0,78
TOTAL SEM BDI - 100990							5,12
TAXA DE BDI (26,66 %)							1,36
TOTAL COM BDI - 100990							6,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSM	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM		1,85	

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026. ORSE SE 02/2026. SICRO PI 01/2026. COM DESONERACÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97.96

BDI (%): 26.66

[illegible]

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96

BDI (%):

26,66

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,800%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,320%
R	RISCOS	0,500%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	8,640%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	9,350%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	2,700%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	26,66%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 26,66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	FERIADOS	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	TOTAL	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	TOTAL	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO

ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	TOTAL AC. (%)	FAIXA
1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	3.128,00	75,48	95,60	299.036,80	69,27%	69,27%	A
2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	782,00	44,62	56,52	44.198,64	10,24%	79,50%	A
3	87632ADP	PRÓPRIA	SARIETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	782,00	36,41	46,12	36.065,84	8,35%	87,86%	B
4	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKM). AF_02/2026	TKKM	12.512,00	1,68	2,13	26.650,56	6,17%	94,03%	B
5	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	3.128,00	1,90	2,41	7.538,48	1,75%	95,78%	C
6	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKM). AF_02/2026	TKKM	3.128,00	1,85	2,34	7.319,52	1,70%	97,47%	C
7	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ -CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	625,60	5,12	6,48	4.053,89	0,94%	98,41%	C
8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	464,88	588,82	3.532,92	0,82%	99,23%	C
9	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,46	88,84	112,52	2.639,72	0,61%	99,84%	C
10	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	3.128,00	0,17	0,22	688,16	0,16%	100,00%	C
TOTAL								431.724,53	100,00%	100,00%	FAIXA
Classificação conforme o princípio de Vilfredo Pareto, com base no percentual acumulado do custo total: A – até 80%; B – de 80% a 95%; C – de 95% a 100%.											

ITEM	CUSTOS INDIRETOS			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
		MES	5.555,35	16.666,05
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
		MES	14.285,77	14.285,77
3	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
		MES	1.241,77	3.725,31
4		QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
5		QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
6		QUANT	P.UNIT	P.TOTAL

TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS	34.677,13
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	466.401,66



6.2 – Planilha Orçamento Comparativa

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 23,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	17.282,94	3,69%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.938,59	4,48%
3	RUA JÚLIO GUERRA	351.615,74	75,16%
3.1	TERRAPLANAGEM	563,20	0,12%
3.2	PAVIMENTAÇÃO	283.427,84	60,58%
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.871,10	8,09%
3.4	DRENAGEM	29.753,60	6,36%
4	RUA JOÃO DO LAGO	78.014,74	16,68%
4.1	TERRAPLANAGEM	124,96	0,03%
4.2	PAVIMENTAÇÃO	62.885,55	13,44%
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.402,65	1,80%
4.4	DRENAGEM	6.601,58	1,41%
TOTAL		467.852,01	100,00%

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
											META	GERAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	17.282,94	3,69%	5.760,98	33,33%	5.760,98	33,33%	5.760,98	33,33%	17.282,94	100,00%	3,69%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.938,59	4,48%	10.469,30	50,00%	10.469,30	50,00%	0,00	0,00%	20.938,59	100,00%	4,48%
3	RUA JULIO GUERRA	351.615,74	75,16%	176.089,47	50,08%	175.526,27	49,92%	0,00	0,00%	351.615,74	100,00%	75,16%
3.1	TERRAPLANAGEM	563,20	0,12%	563,20	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	563,20	100,00%	0,12%
3.2	PAVIMENTAÇÃO	283.427,84	60,58%	141.713,92	50,00%	141.713,92	50,00%	0,00	0,00%	283.427,84	100,00%	60,58%
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.871,10	8,09%	18.935,55	50,00%	18.935,55	50,00%	0,00	0,00%	37.871,10	100,00%	8,09%
3.4	DRENAGEM	29.753,60	6,36%	14.876,80	50,00%	14.876,80	50,00%	0,00	0,00%	29.753,60	100,00%	6,36%
4	RUA JOÃO DO LAGO	78.014,74	16,68%	0,00	0,00%	39.069,85	50,08%	38.944,89	49,92%	78.014,74	100,00%	16,68%
4.1	TERRAPLANAGEM	124,96	0,03%	0,00	0,00%	124,96	100,00%	0,00	0,00%	124,96	100,00%	0,03%
4.2	PAVIMENTAÇÃO	62.885,55	13,44%	0,00	0,00%	31.442,78	50,00%	31.442,78	50,00%	62.885,55	100,00%	13,44%
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.402,65	1,80%	0,00	0,00%	4.201,33	50,00%	4.201,33	50,00%	8.402,65	100,00%	1,80%
4.4	DRENAGEM	6.601,58	1,41%	0,00	0,00%	3.300,79	50,00%	3.300,79	50,00%	6.601,58	100,00%	1,41%
	TOTAL GERAL	467.852,01	100,00%	192.319,75	41,11%	230.826,40	49,34%	44.705,87	9,56%	467.852,01	100,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO			192.319,75	41,11%	423.146,14	90,44%	467.852,01	100,00%			

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): **113,78**

BDI (%):

23,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. \$/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							17.282,94
1.1	ADM03	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	4.683,72	5.760,98	17.282,94
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							20.938,59
2.1	COMP2	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	11.278,83	13.872,96	13.872,96
2.2	CANTEIRO	PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	MÊS	3,00	980,40	1.205,89	3.617,67
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	467,20	574,66	3.447,96
3	RUA JÚLIO GUERRA							351.615,74
3.1	TERRAPLANAGEM							563,20
3.1.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	2.560,00	0,18	0,22	563,20
3.2	PAVIMENTAÇÃO							283.427,84
3.2.1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	2.560,00	78,35	96,37	246.707,20
3.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	2.560,00	2,00	2,46	6.297,60
3.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	512,00	5,18	6,37	3.261,44
3.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.560,00	1,86	2,29	5.862,40
3.2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	10.240,00	1,69	2,08	21.299,20
3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							37.871,10
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,20	93,59	115,12	2.210,30
3.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	640,00	45,30	55,72	35.660,80
3.4	DRENAGEM							29.753,60
3.4.1	87632ADP	PRÓPRIA	SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	640,00	37,80	46,49	29.753,60
4	RUA JOÃO DO LAGO							78.014,74
4.1	TERRAPLANAGEM							124,96
4.1.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	568,00	0,18	0,22	124,96
4.2	PAVIMENTAÇÃO							62.885,55
4.2.1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	568,00	78,35	96,37	54.738,16
4.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	568,00	2,00	2,46	1.397,28
4.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	113,60	5,18	6,37	723,63
4.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	568,00	1,86	2,29	1.300,72
4.2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.272,00	1,69	2,08	4.725,76
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							8.402,65
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,26	93,59	115,12	490,41
4.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	142,00	45,30	55,72	7.912,24
4.4	DRENAGEM							6.601,58
4.4.1	87632ADP	PRÓPRIA	SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	142,00	37,80	46,49	6.601,58
TOTAL								467.852,01

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 23,00	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CANT	ADM03	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		4.683,72		
COMPOSIÇÃO	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	23,41	538,43	
COMPOSIÇÃO	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	60,65	1.394,95	
COMPOSIÇÃO	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	141,30	989,10	
COMPOSIÇÃO	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	41,12	945,76	
COMPOSIÇÃO	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	27,78	638,94	
COMPOSIÇÃO	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	25,22	176,54	
TOTAL SEM BDI - ADM03							4.683,72	
TAXA DE BDI (23,00 %)							1.077,26	
TOTAL COM BDI - ADM03							5.760,98	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)																																			
	COMP2	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN		11.278,83																																				
A - Equipamentos <table><tr><td>A1 - Equipamentos Pesados transportados pelo cavalo mecânico com</td><td>Quant</td><td></td></tr><tr><td>E9524 Motoniveladora - (93 kw)</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Escavadeira hidráulica de 1,56 m³</td><td>2,00</td><td></td></tr><tr><td>Total</td><td>4,00</td><td></td></tr><tr><td>Distância (REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI ao Local da Obra) =</td><td>85,00</td><td>km</td></tr><tr><td>Ida e Volta (2x) =</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Mobilização e Desmobilização =</td><td>2,00</td><td></td></tr><tr><td>Distância total =</td><td>680,00</td><td>km</td></tr></table>								A1 - Equipamentos Pesados transportados pelo cavalo mecânico com	Quant		E9524 Motoniveladora - (93 kw)	1,00		E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido	1,00		Escavadeira hidráulica de 1,56 m³	2,00		Total	4,00		Distância (REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI ao Local da Obra) =	85,00	km	Ida e Volta (2x) =	1,00		Mobilização e Desmobilização =	2,00		Distância total =	680,00	km								
A1 - Equipamentos Pesados transportados pelo cavalo mecânico com	Quant																																									
E9524 Motoniveladora - (93 kw)	1,00																																									
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido	1,00																																									
Escavadeira hidráulica de 1,56 m³	2,00																																									
Total	4,00																																									
Distância (REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI ao Local da Obra) =	85,00	km																																								
Ida e Volta (2x) =	1,00																																									
Mobilização e Desmobilização =	2,00																																									
Distância total =	680,00	km																																								
A2 - Equipamentos Leves <table><tr><th></th><th>Quant</th><th>Veloc. (km/h)</th><th>Distância ida e volta (km)</th><th>Horas</th><th>Custo Horário</th><th>Valor</th></tr><tr><td>E9579 Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)</td><td>2,00</td><td>45,00</td><td>170,00</td><td>3,78</td><td>303,90</td><td>2.297,48</td></tr><tr><td>E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 KW</td><td>-</td><td>45,00</td><td>#DIV/0!</td><td>3,78</td><td>351,56</td><td>-</td></tr><tr><td>E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW</td><td>1,00</td><td>45,00</td><td>#DIV/0!</td><td>3,78</td><td>273,70</td><td>1.034,59</td></tr><tr><td>Custo total</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3.332,07</td></tr></table>									Quant	Veloc. (km/h)	Distância ida e volta (km)	Horas	Custo Horário	Valor	E9579 Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)	2,00	45,00	170,00	3,78	303,90	2.297,48	E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 KW	-	45,00	#DIV/0!	3,78	351,56	-	E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	45,00	#DIV/0!	3,78	273,70	1.034,59	Custo total						3.332,07
	Quant	Veloc. (km/h)	Distância ida e volta (km)	Horas	Custo Horário	Valor																																				
E9579 Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)	2,00	45,00	170,00	3,78	303,90	2.297,48																																				
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 KW	-	45,00	#DIV/0!	3,78	351,56	-																																				
E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	45,00	#DIV/0!	3,78	273,70	1.034,59																																				
Custo total						3.332,07																																				
B1 - Cálculo do Preço por km do transporte comercial com cavalo mecânico com reboque <table><tr><td></td><td>Custo Operativo</td><td>Qntd.</td><td>Custo Total</td><td>unidade</td></tr><tr><td>E9666 Cavalo Mecânico com Semi Reboque 30 t</td><td>464,18</td><td>1,00</td><td>464,18</td><td>R\$/km</td></tr><tr><td>Velocidade Média:</td><td>45,00</td><td>1,00</td><td>45</td><td>km/h</td></tr><tr><td>Custo por km:</td><td></td><td></td><td>10,32</td><td>R\$/km</td></tr></table>									Custo Operativo	Qntd.	Custo Total	unidade	E9666 Cavalo Mecânico com Semi Reboque 30 t	464,18	1,00	464,18	R\$/km	Velocidade Média:	45,00	1,00	45	km/h	Custo por km:			10,32	R\$/km															
	Custo Operativo	Qntd.	Custo Total	unidade																																						
E9666 Cavalo Mecânico com Semi Reboque 30 t	464,18	1,00	464,18	R\$/km																																						
Velocidade Média:	45,00	1,00	45	km/h																																						
Custo por km:			10,32	R\$/km																																						
C - Mobilização e Desmobilização de equipamentos <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>unidade</th><th>Quant</th><th>Preço Unit.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>C1</td><td>Transporte de Equipamentos pesados</td><td>km</td><td>680,00</td><td>10,32</td><td>7.017,60</td></tr><tr><td>C2</td><td>Transporte de Equipamentos leves</td><td>und</td><td>1,00</td><td>3.332,07</td><td>3.332,07</td></tr></table>								Item	Descrição	unidade	Quant	Preço Unit.	Valor	C1	Transporte de Equipamentos pesados	km	680,00	10,32	7.017,60	C2	Transporte de Equipamentos leves	und	1,00	3.332,07	3.332,07																	
Item	Descrição	unidade	Quant	Preço Unit.	Valor																																					
C1	Transporte de Equipamentos pesados	km	680,00	10,32	7.017,60																																					
C2	Transporte de Equipamentos leves	und	1,00	3.332,07	3.332,07																																					
COTACAO	PROPIO	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	0,00	10.349,67																																			
TOTAL SEM BDI - COMP2							11.278,83																																			
TAXA DE BDI (23,00 %)							2.594,13																																			
TOTAL COM BDI - COMP2							13.872,96																																			

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	CANTEIRO	PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	MÊS		980,40	

Tabela 2 - Custos de imóveis, mobiliário, cestas de instalações e custos diversos

Item	Código	Tipo	Unidade	Custo unitário (R\$/un)
Imóveis	B8951	Comercial (2,55% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	51,03
	B8952	Residencial (2,45% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	49,02
Mobiliário	B8953	Escritório	ocupante x mês	481,81
	B8954	Residência	ocupante x mês	42,60
Cesta das Instalações	B8955	Laboratório de asfalto	mês	5.810,71
	B8956	Laboratório de concreto	mês	4.743,14
	B8957	Laboratório de solos	mês	3.681,80
	B8958	Topografia	mês	5.831,58
	B8961	Topografia por VANT	mês	866,31
Custos Diversos	B8959	Escritório	ocupante x mês	197,10
	B8960	Residência	ocupante x mês	255,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COTACAO	B8952	PRÓPRIA	IMÓVEL RESIDENCIAL	m² x mês	20	49,02	980,40
TOTAL SEM BDI - CANTEIRO							980,40
TAXA DE BDI (23,00 %)							225,49
TOTAL COM BDI - CANTEIRO							1.205,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		467,20	
COMPOSIÇÃO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	26,37	13,18
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	23,66	26,46
COMPOSIÇÃO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	28,78	10,73
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 23,00

INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CML) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2083	5,03	16,13
TOTAL SEM BDI - 103689							467,20
TAXA DE BDI (23,00 %)							107,46
TOTAL COM BDI - 103689							574,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERB	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2		0,18	
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0010343	23,66	0,02
COMPOSIÇÃO	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0007318	110,80	0,08
COMPOSIÇÃO	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	270,55	0,08
TOTAL SEM BDI - 100575ADP							0,18
TAXA DE BDI (23,00 %)							0,04
TOTAL COM BDI - 100575ADP							0,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVID	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2		78,35	
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	96,24	10,97
COMPOSIÇÃO	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0204	720,96	14,70
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	23,66	9,51
COMPOSIÇÃO	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	29,26	11,76
COMPOSIÇÃO	COMP07	PRÓPRIA	DESMONTE MANUAL DE ROCHA DE ORIGEM ARENÍTICA	MIL	0,04756	660,56	31,41
TOTAL SEM BDI - 101169ADP							78,35
TAXA DE BDI (23,00 %)							18,02
TOTAL COM BDI - 101169ADP							96,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COMP01	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2		2,00	
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,66	1,89
COMPOSIÇÃO	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0113	9,99	0,11
COMPOSIÇÃO	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,001	0,72	0,00
TOTAL SEM BDI - COMP01							2,00
TAXA DE BDI (23,00 %)							0,46
TOTAL COM BDI - COMP01							2,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSM	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T		5,18	
COMPOSIÇÃO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0082184	73,15	0,60
COMPOSIÇÃO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0124807	266,75	3,32
COMPOSIÇÃO	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0064159	74,45	0,47
COMPOSIÇÃO	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0047464	166,45	0,79
TOTAL SEM BDI - 100990							5,18
TAXA DE BDI (23,00 %)							1,19
TOTAL COM BDI - 100990							6,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSM	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM		1,86	

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026. ORSE SE 02/2026. SICRO PI 01/2026. SEM DESONERACÃO

LEIS SOCIAIS (%): **113.78**

BDI (%): 23.00

[illegible]

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%):

23,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,800%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,320%
R	RISCOS	0,500%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	8,640%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	23,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

MUNICÍPIO DE CURIMATA - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 23,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	FERIADOS	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	TOTAL	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	TOTAL	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 02/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, SEM DESONERAÇÃO

ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	113,78 TOTAL (%)	BDI (%): TOTAL AC. (%)	23,00 FAIXA
1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2	3.128,00	78,35	96,37	301.445,36	69,61%	69,61%	A
2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	782,00	45,30	55,72	43.573,04	10,06%	79,67%	A
3	87632ADP	PRÓPRIA	SARIEIÁ EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M	782,00	37,80	46,49	36.355,18	8,39%	88,06%	B
4	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKM), AF_02/2026	TKM	12.512,00	1,69	2,08	26.024,96	6,01%	94,07%	B
5	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2	3.128,00	2,00	2,46	7.694,88	1,78%	95,85%	C
6	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKM), AF_02/2026	TKM	3.128,00	1,86	2,29	7.163,12	1,65%	97,50%	C
7	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T), AF_02/2026	T	625,60	5,18	6,37	3.985,07	0,92%	98,42%	C
8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	6,00	467,20	574,66	3.447,96	0,80%	99,22%	C
9	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	M3	23,46	93,59	115,12	2.700,71	0,62%	99,84%	C
10	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2	3.128,00	0,18	0,22	688,16	0,16%	100,00%	C
TOTAL									433.078,44	100,00%	FAIXA
Classificação conforme o princípio de Vilfredo Pareto, com base no percentual acumulado do custo total: A – até 80%; B – de 80% a 95%; C – de 95% a 100%.											

ITEM	CUSTOS INDIRETOS				QUANT	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				MES	3,00	5.760,98	17.282,94
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				MES	1,00	13.872,96	13.872,96
3	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUÉIS (SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)				MES	3,00	1.205,89	3.617,67
4								
5								
6								

TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS	34.773,57
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	467.852,01



7.0 – Memória de Cálculo

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI 01/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO																LEIS SOCIAIS (%):		97,96	BDI (%):		26,66			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DMT	PESO(T)	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	VOL. (m³)	PARCIAL	TOTAL									
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA																						3,00		
ADM03 PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL																								
2 SERVIÇOS PRELIMINARES																								
COMP2 PRÓPRIA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO																								
2.1.1				UN	1,00									1,00	1,00									
2.2	CANTEIRO	PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS - ALUGUEIS(SICRO - TABELA DE CONSULTORIA)	MÉS											3,00									
2.2.1					3,00																			
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2											6,00									
2.3.1									3,00	2,00		6,00		6,00										
3 RUA JÚLIO GUERRA																								
TERRAPLANAGEM																								
3.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2											2.560,00									
3.1.1									320,00	8,00		2.560,00		2.560,00										
3.2 PAVIMENTAÇÃO																								
3.2.1	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF:101169-SINAPI-08/2025)	M2											2.560,00									
3.2.1.1									320,00	8,00		2.560,00		2.560,00										
3.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2											2.560,00									
3.2.2.1									320,00	8,00		2.560,00		2.560,00										
3.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADORA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T											512,00									
3.2.3.1					2.560,00		0,20								512,00									
3.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM											2.560,00									
3.2.4.1					2.560,00	5,00	0,20								2.560,00									
3.2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM											10.240,00									
3.2.5.1					2.560,00	20,00	0,20								10.240,00									
3.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																								
3.3	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3											19,20									
3.3.1									640,00	0,20	0,15		19,20	19,20										
3.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M											640,00									
3.3.2.1					2,00				320,00					640,00										
3.4 DRENAGEM																								
3.4	87632ADP	PRÓPRIA	SARIELTA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M											640,00									
3.4.1					2,00				320,00					640,00										
3.4.1.1																								
4 RUA JOÃO DO LAGO																								
TERRAPLANAGEM																								
4.1	100575ADP	PRÓPRIA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (REF: 100575-SINAPI-08/2025)	M2											568,00									
4.1.1																								
4.1.1.1									71,00	8,00		568,00		568,00										
4.2 PAVIMENTAÇÃO																								
4.2	101169ADP	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF: 101169-SINAPI-08/2025)	M2											568,00									
4.2.1																								
4.2.1.1									71,00	8,00		568,00		568,00										
4.2.2	COMP01	PRÓPRIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO REVESTIMENTO	M2											568,00									
4.2.2.1									71,00	8,00		568,00		568,00										

MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI 01/2026, ORSE SE 02/2026, SICRO PI 01/2026, COM DESONERAÇÃO														
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DMT	PESQ(T)	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):
												VOL. (m³)	ÁREA (m²)	PARCIAL
4.2.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADERA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T										
4.2.3.1					568,00		0,20							113,60
4.2.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM										
4.2.4.1					568,00	5,00	0,20							568,00
4.2.5	95978	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM										
4.2.5.1					568,00	20,00	0,20							2.272,00
4.2.6	93596	#N/D	#N/D	#N/D										0,00
4.2.6.1					568,00	0,00	0,20							0,00
4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3										
4.3.1.1									142,00	0,20	0,15			4,26
4.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M										
4.3.2.1					2,00				71,00					142,00
4.4	DRENAGEM													
4.4.1	87632ADP	PRÓPRIA	SARIETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M										
4.4.1.1					2,00				71,00					142,00
														142,00



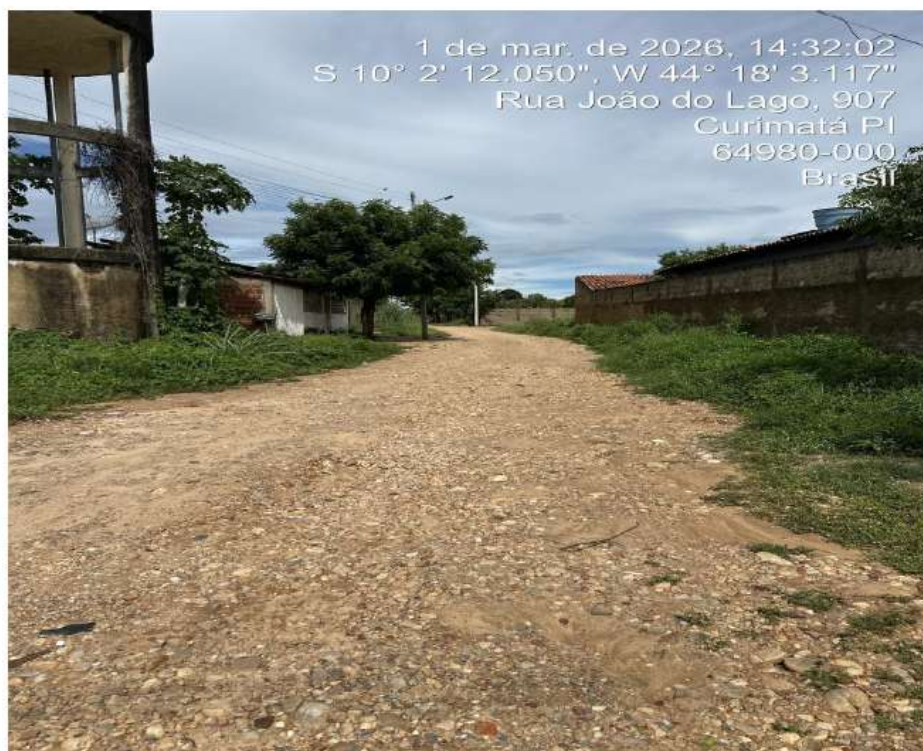
8.0 – Relatório Fotográfico

5.12 — RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA JÚLIA GUERRA



RUA JOÃO DO LAGO





9.0 – Modelo Placa da Obra



SECRETARIA
DO **TURISMO** - SETUR



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
NO MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO] - PI

CONTRATADO:

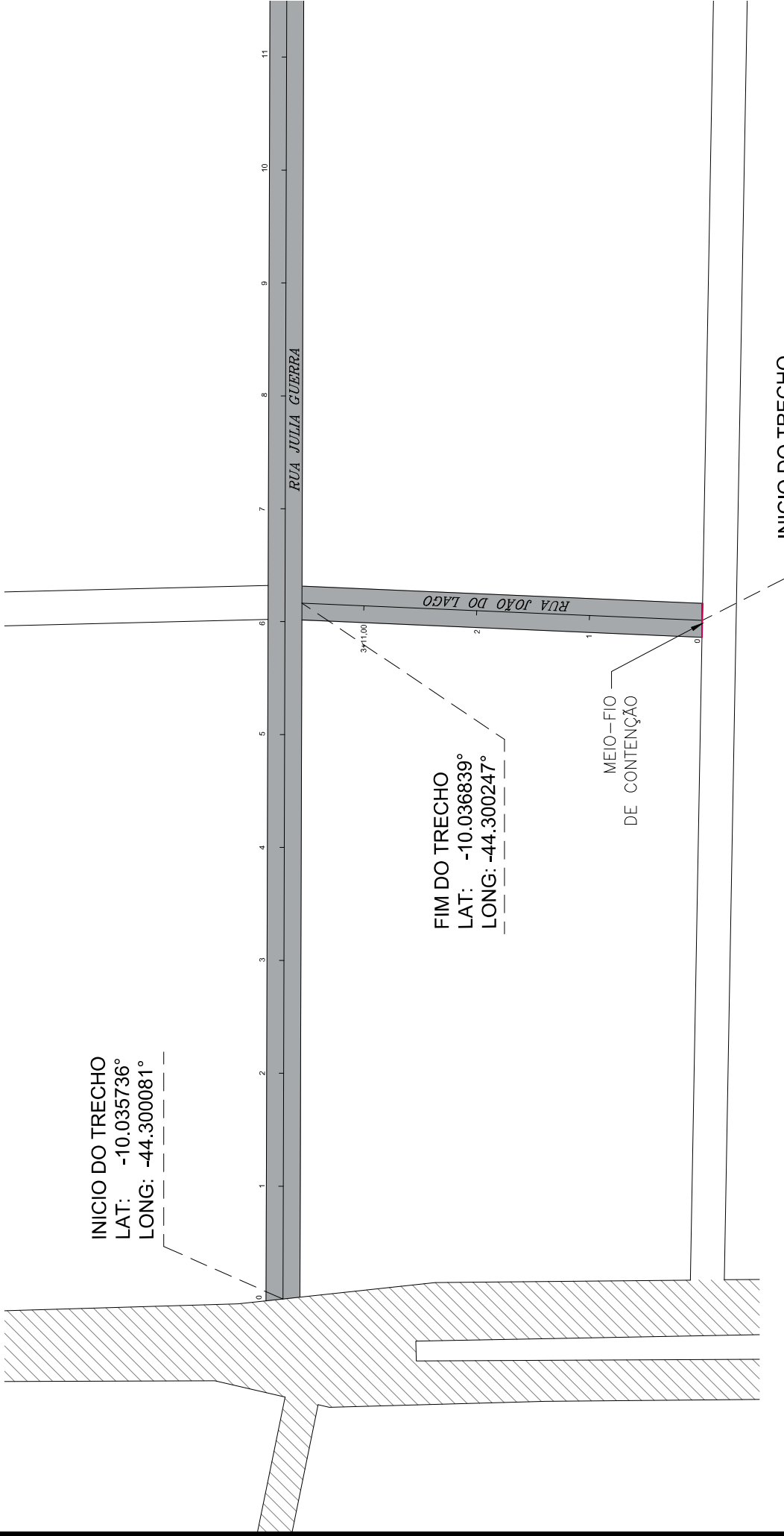
INVESTIMENTO:

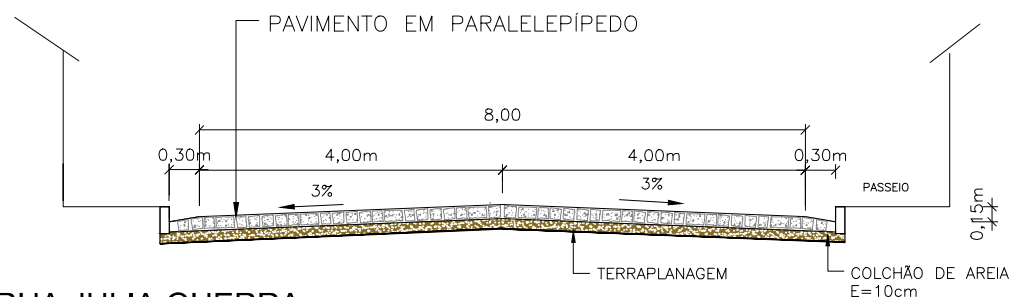
PERÍODO DE EXECUÇÃO:





10.0 – PLANTAS TÉCNICAS E ILUMINADAS





RUA JULIA GUERRA
RUA JOÃO DO LAGO
ESCALA: 1/75



Orgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Obra:

PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO EM CURIMATÁ - PIAUÍ

Desenho:

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

Data:

ABRIL/2026

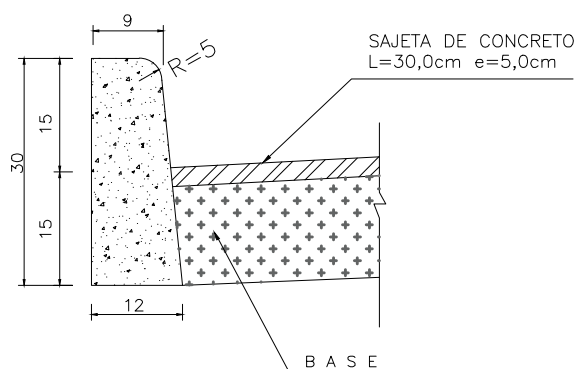
Escala:

1/75

Prancha:

1/1

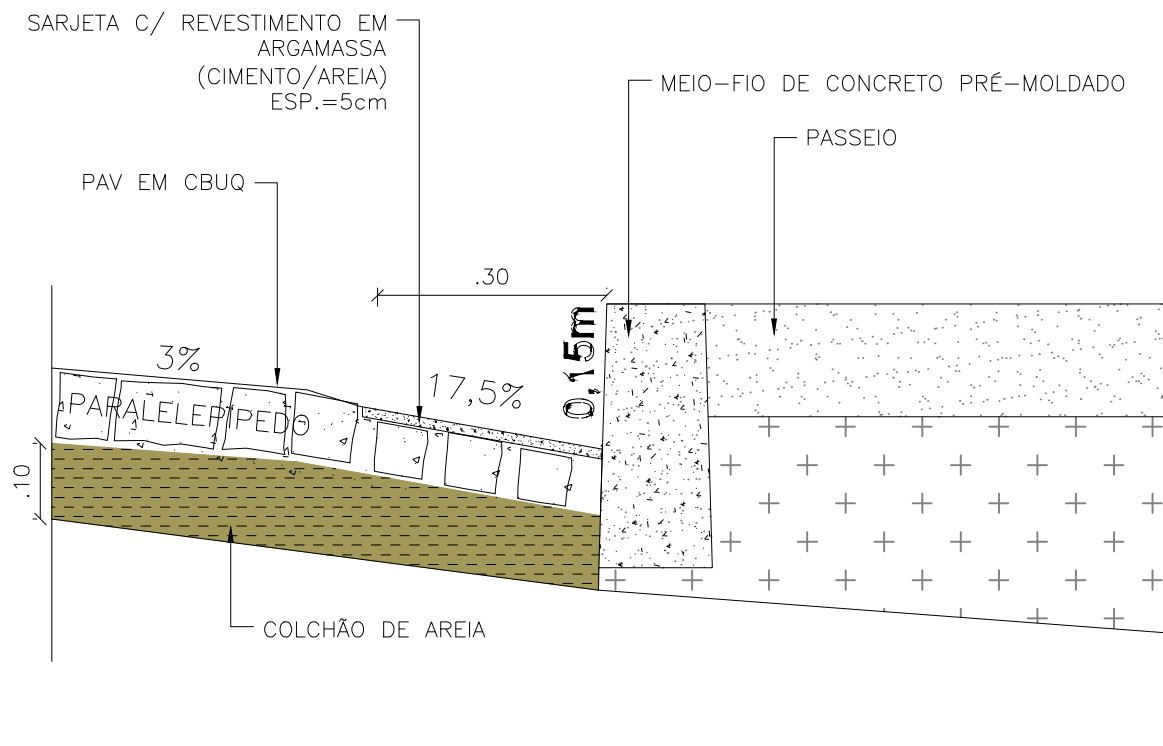
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05



CONSUMOS MÉDIOS		UNID.
ESCAVAÇÃO	≤ 0,05m ³ /m	
CONCRETO fck ≥ 11 MPa	0,034m ³ /m	
FORMAS DE MADEIRA COMUM	0,63 m ² /m	

SARJETA DE CONCRETO E MEIO-FIO
ESCALA: 1/10

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR	Orgão:			SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
	Obra:			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM CURIMATÁ - PIAUÍ
	Desenho:			SARJETA DE CONCRETO E MEIO-FIO
	Data:	ABRIL/2026	Escala:	1/10
			Prancha:	1/1



DETALHE SARJETA
ESCALA: 1/10



Orgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Obra:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM CURIMATÁ - PIAUÍ

Desenho:

DETALHE SARJETA

Data:

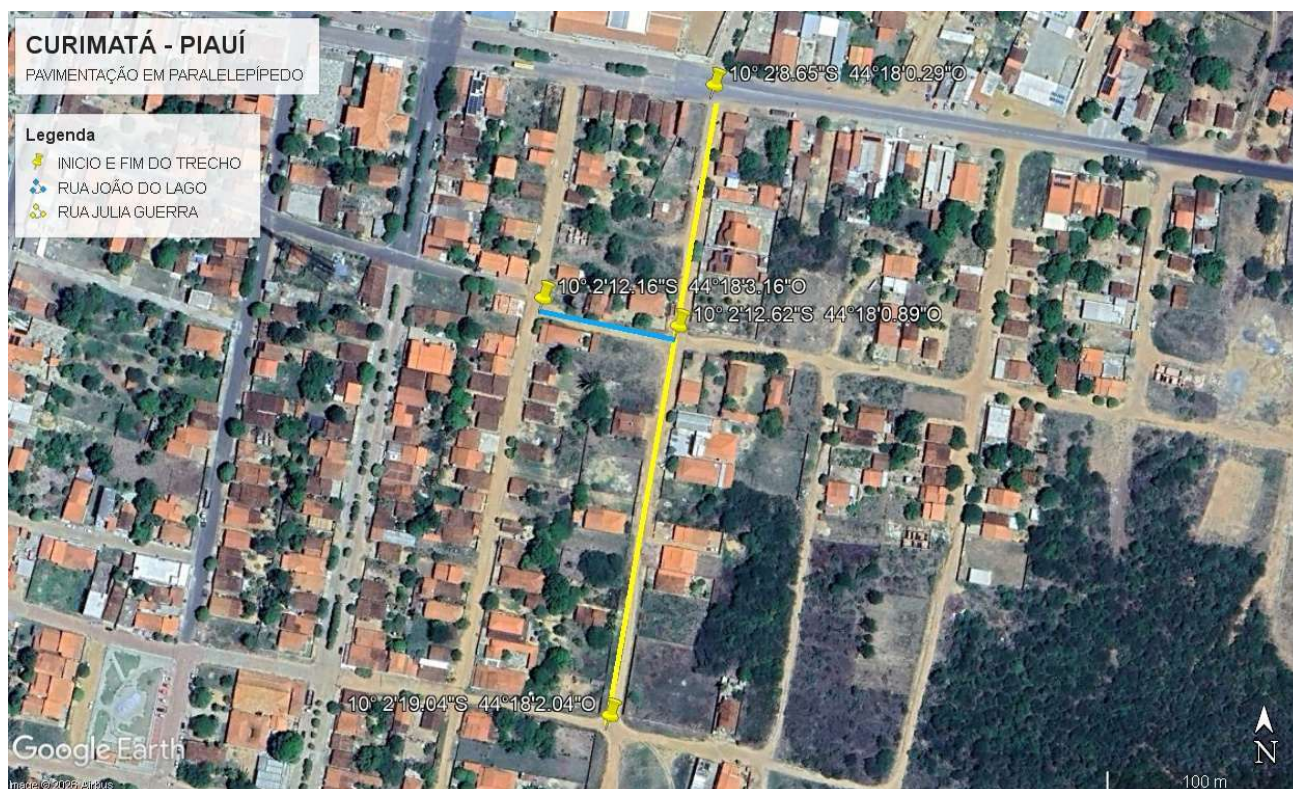
ABRIL/2026

Escala:

1/10

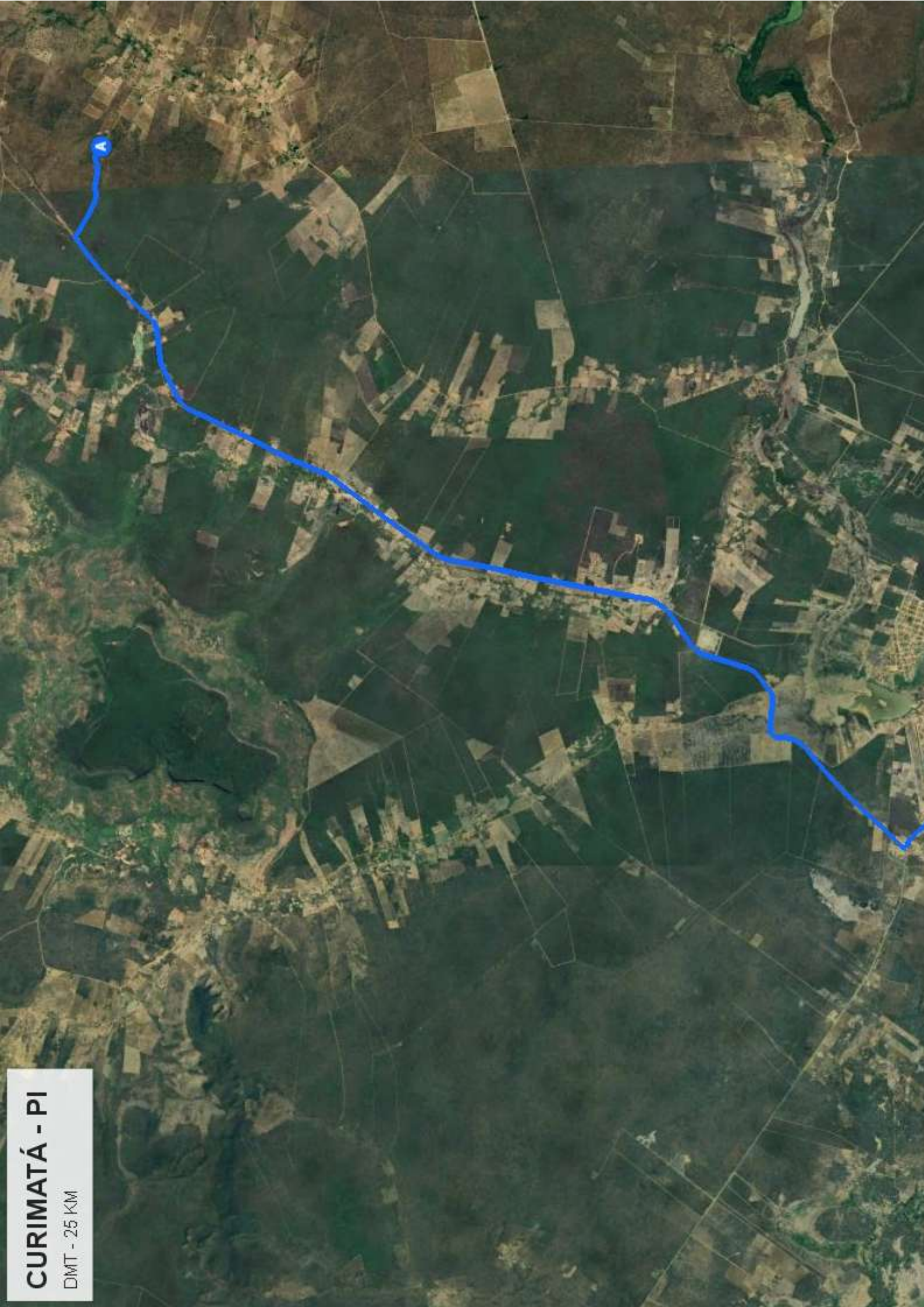
Prancha:

1/1



CURIMATÁ - PI

DMT - 25 KM





11.0 – MAPA DE SITUAÇÃO



SECRETARIA
DO **TURISMO** - SETUR



Av. Marechal Castelo Branco • nº 1275 • Centro de Convenções • Bairro Cabral • 64002-830 • Teresina • Piauí • Brasil
Telefone (s): (86) 3216-2664 • www.turismo.pi.gov.br